



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JANGADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação (f - h)
			Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.130.950,00	18.852.242,07	17.050.460,79	17.050.460,79	16.618.904,12	90,44	1.801.781,28
DESPESAS CORRENTES	14.689.950,00	17.806.301,04	16.096.452,47	16.096.452,47	15.889.791,80	90,39	1.709.848,57
Pessoal e Encargos Sociais	7.769.600,00	8.989.838,01	8.426.726,28	8.426.726,28	8.390.277,88	93,73	563.111,73
Outras Despesas Correntes	6.920.350,00	8.816.463,03	7.669.726,19	7.669.726,19	7.499.513,92	86,99	1.146.736,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.373.500,00	1.045.941,03	954.008,32	954.008,32	729.112,32	91,21	91.932,71
Investimentos	2.370.500,00	1.045.941,03	954.008,32	954.008,32	729.112,32	91,21	91.932,71
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	17.130.950,00	18.852.242,07	17.050.460,79	17.050.460,79	16.618.904,12	90,44	1.801.781,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.130.950,00	18.852.242,07	17.050.460,79	17.050.460,79	16.618.904,12	90,44	1.801.781,28
SUPERÁVIT (XIII)			213.887,19				-213.887,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.130.950,00	18.852.242,07	17.264.347,98	17.050.460,79	16.618.904,12	91,57	1.587.894,09

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

CRISTINA SOUZA DANTAS
Secretaria

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador CRC-MT 8232/0-4

EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito Municipal